



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.369/2024

Nomeia suplente do Conselho Tutelar conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Araruna e exoneração de conselheiro tutelar titular a pedido, para substituição no mandato, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.099/2001, artigo nº 44, §§ 5º e 6º, alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2017, que autoriza a convocação de conselheiro suplente para eventual afastamento, para substituição no período necessário;

Considerando que o Decreto 2.367/2024 que exonerou a pedido o conselheiro tutelar titular, em data de 18/07/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo/função de Conselheiro Tutelar, pela ordem classificatória dos suplentes: o Sr. **JOSÉ PAULO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.066.970-0 SSP-PR e CPF 734.848.579-00, a partir de 19 de julho de 2024, para desempenhar a função no corrente mandato, visando substituição de Conselheiro Tutelar exonerado, **no período de 19 de julho de 2024 à 09 de janeiro de 2028.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 19/07/2024, revogando-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



Conselho Municipal do Idoso Araruna - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O Conselho Municipal do Idoso de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei nº 1.964/2017, que altera o artigo 2º da lei nº 1.316/2007 e em reunião extraordinária realizada no dia 11/10/2024, na ATA nº 05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação CEDI 34/2024, para o Repasse: Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, no valor de R\$ 25.00.00.

Art. 2º - Aprovar o Pano de Ação da Deliberação CEDI 34/2024, para o Repasse: Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, no valor de R\$ 25.00.00..

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;
Araruna, 11 de outubro de 2024.

(Assinatura no original)

Thais Vilmaras Martim
Presidente do CMI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARARUNA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei nº 1.965/2017 que altera o artigo 3º da lei nº 1.110/2002 alterada pela lei 1.837/2014 e em reunião realizada extraordinariamente na Secretaria Municipal de Assistência Social em 11/10/2024, na ATA nº 010/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovação da Emenda Parlamentar 2024 – Nº 202418670009 – Para o Programa de Estruturação de Rede de Serviços do SUAS – EMENDA INDIVIDUAIS 2024. Serviços de proteção Social Especial de Média Complexidade – Investimento de R\$ 330.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;
Araruna, 11 de outubro de 2024.

(Assinatura no original)

Aline R. Vieira de Mattos
Presidente do CMAS



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 057/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA.

O Vereador **RENE VIEIRA DUARTE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **FELICIO PALMA JUNIOR** para atuar como gestor do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Araruna Paraná.

Art. 2º O Servidor designado terá a incumbência de gerenciar as informações sobre a gestão administrativa do Poder Legislativo de Araruna, possibilitando aos cidadãos acompanharem as receitas e despesas do órgão legislativo.

Art. 3º Designar a Servidora **JULIA FORASTIERE MENDES TOALDO** para atuar como gestora de Patrimônio da Câmara Municipal de Araruna/PR.

Art. 4º A Servidora designada terá a incumbência de gerenciar todo patrimônio público da Câmara Municipal, móveis e imóveis, ativos e inativos; emplacements de todos os móveis e

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cm.araruna.pr.gov.br contato@cm.araruna.pr.gov.br



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

equipamentos adquiridos; atualização em sistema do patrimônio e demais obrigações da função.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2024.

Art. 6º Revogam-se as portarias nº 052/2023 e 053/2023.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 07 de outubro de 2024.

Rene Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cm.araruna.pr.gov.br contato@cm.araruna.pr.gov.br



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA 058/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES EM QUE A LEI LHE CONFERE:

CONVOCA:

O servidor **Felício Palma Junior**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para que em caráter extraordinário, exerça a função de responsável técnico e gestor do Portal da Transparência e a servidora **Julia Forastiere Mendes Toaldo**, ocupante do cargo de Advogada, para que, em caráter extraordinário, exerça a função de responsável técnico e gestora do Patrimônio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2024.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 07 de outubro de 2024.

Rene Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cm.araruna.pr.gov.br contato@cm.araruna.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 48/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.132.950/0001-04

OBJETO: 48.132.950/0001-04

Pregão 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2024

VALOR TOTAL: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 08 de outubro de 2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 08 de outubro de 2024

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial@correiodocidadao.com |  44 3523 9863